



Prefeitura de Garanhuns
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Vigilância em Saúde

VIGÉSIMO SEXTO INFORME TÉCNICO

56ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS À CONTINUIDADE DA CAMPANHA

A Coordenação do Programa Nacional de Imunizações - Municipal, da Diretoria de Vigilância em Saúde (SVS) da Secretaria de Saúde de Garanhuns, atualiza as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, iniciada a partir da decisão de autorização emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para uso das vacinas Sinovac/Butantan (Vacina adsorvida Covid-19 (inativada) e AstraZeneca/Fiocruz (Vacina Covid-19 recombinante), a confirmação do registro nº1.2110.0481 da vacina Pfizer (Comirnaty), concedido à Wyeth Indústria Farmacêutica e a Janssen (Johnson & Johnson - Vacina Covid-19 recombinante), com autorização temporária para uso emergencial.

A vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em Garanhuns em 20 de janeiro de 2021. Neste documento, atualiza-se o recebimento de doses para o alcance dos grupos alvo priorizados sequencialmente (Quadro 1) e as orientações das pautas de distribuição, frente às pactuações triparte ocorrida em audiências.



Quadro 1 - Plano Municipal de Operacionalização da vacina contra Covid-19 (PMO).

Grupos Prioritários	56ª Distribuição
	02/12/21
Trabalhadores de Saúde	-
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)	-
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)	-
Povos indígenas vivendo em terras indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena)	-
Pessoas de 85 anos e mais	-
Pessoas de 80 a 84 anos	-
Pessoas de 75 a 79 anos	-
Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola	-
Pessoas 70 a 74 anos	-
Pessoas de 65 a 69 anos	-
Pessoas de 70 anos e mais	-
Pessoas de 60 a 64 anos	-
Pessoas de 60 anos e mais	-
Pessoas de 60 anos e mais (Fator de correção para completar a população cadastrada)	-
População de 50 a 59 anos	-
População de 40 a 49 anos	-
População de 18 a 59 anos	1.848 Doses (Pfizer)
População de 18 a 59 anos (Fator de correção para completar a população cadastrada)	-
População de 18 a 49 anos	-
Forças de segurança e salvamento e forças armadas	-
Comorbidades e deficientes físicos	-
Gestantes e puérperas	-
Trabalhadores da Educação do Ensino Básico	-
Trabalhadores da Educação do Ensino Superior	-
Guardas Municipais	-
Trabalhadores dos transportes coletivos rodoviários	-
População em Situação de Rua	-
Caminhoneiros	-
Trabalhadores de Limpeza Urbana	-
Trabalhadores Industriais	-
Delegacia (Cadeia Pública)	-
Indígena em contexto Urbano	-
Bancários	-
Trabalhadores dos Correios	-
População privada de liberdade	-
População de 12 a 17 anos (LEI 14.190/2021)	-
Residentes do Hospital Regional Dom Moura	-
População geral	-
Adolescentes de 12 a 17 anos	1.848 Doses (Pfizer)

Fonte: Coordenação do Programa Nacional de Imunizações Estadual

*D1 – Primeira Dose, *D2 – Segunda Dose

Adicionalmente, esta Pauta (56ª) promove a continuidade do acesso às pessoas do grupo alvo “População de 12 a 17 anos (1ª dose) e população de 18 a 59 anos (2ª dose)”, incrementando os percentuais dos grupos prioritários alcançados nesta campanha de vacinação contra a Covid-19 (Quadro 2).



Quadro 2 - Consolidado de todas as doses recebidas por grupos prioritários. Garanhuns, 2021.

Grupos Prioritários	Nº (%) de doses recebidas D1	Nº (%) de doses recebidas D2	Nº de Doses Únicas	Nº (%) de Doses de Reforço
Trabalhadores de Saúde	4.795 (99,8%)	4.815 (100%)	-	3.342 Doses
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)	103 (100%)	103 (100%)	-	-
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)	-	-	-	-
Povos indígenas vivendo em terras indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena)	-	-	-	-
Pessoas de 85 anos e mais	1.240 (100%)	1.240 (100%)	-	-
Pessoas de 80 a 84 anos	1.715 (105%)	1.715 (105%)	-	-
Pessoas de 75 a 79 anos	2.525 (106%)	2.395 (105%)	-	-
Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola	3.375 (102%)	3.375 (102%)	-	-
Pessoas 70 a 74 anos	3.530 (105%)	3.540 (105%)	-	-
Pessoas de 65 a 69 anos	4.510 (105%)	4.505 (105%)	-	-
Pessoas de 60 a 64 anos	5.655 (107%)	5.515 (105%)	-	-
Pessoas de 60 anos e mais	-	-	342 Doses	3.246 Doses
Pessoas de 60 anos e mais (Fator de correção para completar a população cadastrada)	-	-	-	3.150 Doses
Pessoas de 50 a 59 anos	7.590 (87%)	110 (1,26%)	-	-
Pessoas de 40 a 49 anos	5.966 (46,3%)	2.690 (21%)	-	-
Pessoas de 18 a 59 anos	26.909 Doses	13.645 Doses	-	-
População de 18 a 59 anos (Fator de correção para completar a população cadastrada)	732 Doses	11.625 Doses	11.765 Doses	-
Pessoas de 18 a 49 anos	8.539 Doses	3.558 Doses	55 Doses	-
Pessoas de 70 anos e mais	-	-	-	822 (3,9%)
Forças de segurança e salvamento e forças armadas	617 Doses	771 Doses**	-	-
Comorbidades e Deficientes Físicos	15.411 (97,9%)	17.020 (108%)	-	738 Doses (100% dos imunossuprimidos)
Gestantes e puérperas	2.304 (116%)	2.088 (105%)	-	-
Trabalhadores da Educação do Ensino Básico	1.245 Doses	1.860 Doses	-	-
Trabalhadores da Educação do Ensino Superior	1.850 Doses	245 Doses	-	-
Guardas Municipais	210 Doses	210 Doses	-	-
Trabalhadores dos transportes coletivos rodoviários	375 Doses	375 Doses	-	-
População em Situação de Rua	30 (110%)	24 (100%)	-	-
Caminhoneiros	480 (100%)	480 (100%)	-	-
Trabalhadores de Limpeza Urbana	162 (100%)	150 (90%)	-	-
Trabalhadores Industriais	1540 (100%)	1.540 (100%)	-	-
Delegacia (Cadeia Pública)	205 Doses	205 Doses	-	-
Indígena em contexto Urbano	24 (100%)	24 (100%)	-	-
Bancários	185 (100%)	185 (100%)	-	-
Trabalhadores dos Correios	70 (100%)	70 (100%)	-	-
População privada de liberdade	43 Doses	-	-	-
População de 12 a 17 anos LEI 14.190/2021	954 Doses	-	-	-
Residentes do Hospital Regional Dom Moura***	-	10 Doses	-	-
População geral	-	5.801 Doses	-	-
Adolescentes de 12 a 17 anos	3.894 Doses	-	-	-

Fonte: Coordenação do Programa Nacional de Imunizações Estadual

*D1 – Primeira Dose, *D2 – Segunda Dose

Obs.: O Ministério da Saúde considera 5% de perda para todas as vacinas, por esta razão a quantidade acima de 100%.

**Obs. O município recebeu 100 doses para realizar a D2 do grupo “Forças de segurança e salvamento e forças armadas” que tinha recebido a D1 através da Secretaria Estadual de Saúde.

***A 1ª dose dos residentes do HRDM foram administradas pelo próprio hospital.



OPERACIONALIZAÇÃO

Os riscos de agravamento e óbito pela Covid-19 e de vulnerabilidade social, orientaram a definição dos grupos prioritários delineados no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 e no Plano Estadual e Municipal. Estes têm como objetivo promover a redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

ATENÇÃO:

Sinovac/Butantan

Apresentação:

Frasco ampola com 5,0 ml, multidose com 10 doses (0,5ml/dose)

AstraZeneca:

Apresentação:

Frasco ampola com 2,5 ml, multidose com 5 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas sob refrigeração (2°C à 8°C).

Frasco ampola com 5,0 ml, multidose com 10 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas sob refrigeração (2°C à 8°C).

Pfizer/Comirnaty:

Apresentação:

Frasco-ampola multidose com 6 doses (0,3ml/dose) - após a diluição, o total de doses deverá ser usado em 6 horas sob refrigeração (2°C à 8°C)

Janssen/Johnson & Johnson:

Apresentação:

Frasco ampola com 5,0 ml, multidose com 5 doses (0,5ml/dose)

- tempo de validade após abertura do frasco de 06 horas sob refrigeração (2°C à 8°C).

GRUPOS PRIORITÁRIOS E MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS

No Ministério da Saúde, a Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis "Eixo - Situação epidemiológica e a definição da população-alvo para vacinação" permanece acompanhando e avaliando as evoluções epidemiológicas do País; os Índices de vulnerabilidade social (IVS), calculados pelo Instituto de Pesquisa



Econômica Aplicada (IPEA); e a tendência de ascensão na ocorrência de casos de síndrome respiratória aguda grave, divulgados nos boletins semanais do InfoGripe ([hps://gitlab.procc.fiocruz.br/mave/repo/tree/master/Bolens%20do%20InfoGripe](https://gitlab.procc.fiocruz.br/mave/repo/tree/master/Bolens%20do%20InfoGripe)), produzidos pelo Programa de Computação Científica da Fiocruz, para orientação de ações oportunas considerando as previsões de cronogramas de recebimento de vacinas dos diferentes contratos estabelecidos pelo MS (BRASIL, 2021).

Ressalta-se que o impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina, considerando os tempos operacionais bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune. Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos, a médio e longo prazo (BRASIL, 2021).

IMPORTANTE – MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS:

Considerando o atual cenário de transmissão comunitária da Covid-19 em todo território nacional, faz-se necessária a manutenção das medidas não farmacológicas de prevenção à transmissão do vírus, tais como:

Uso de máscara;
Distanciamento social;
Etiqueta respiratória; e
Higienização das mãos, dos objetos de uso pessoal e comercializados, dentre outros.

CONCLUSÃO

No decorrer da campanha, Informes Técnicos permanecerão como meio de atualização dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas recebidas pelo MS e novas orientações técnicas que se façam necessárias à continuidade da vacinação dos grupos alvo, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do Plano Nacional de Imunização.

REFERÊNCIA

BRASIL, Ministério da Saúde. Décimo sexto Informe Técnico, Plano Operacional de Imunização. 2021.